



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3035, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Resolução CRMV-SP nº 3032/2025.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 8º, 10 e 18 da Lei nº 5.517/1968, e pelos artigos 12, 13 e 14 do Decreto nº 64.704/1969, e no disposto no artigo 4º, alínea “r”, da Resolução CFMV nº 591/1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CRMV-SP nº 3032/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP